

GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA. ESTUDO DE CASO: CONFLITOS DE USO DO CANAL DA BARRA DA LAGOA (ILHA DE SANTA CATARINA, BRASIL)

Neres de Lourdes da Rosa Bitencourt¹ e Eduardo Juan Soriano-Sierra²

Resumo: *O presente estudo trata da investigação dos usos e ocupações da orla do canal da Barra da Lagoa (Ilha de Santa Catarina, Brasil), sob a ótica dos atores locais. O objetivo do trabalho é subsidiar a gestão dos conflitos dessa área, a partir do conhecimento das pessoas que a usam e usufruem. Os procedimentos metodológicos envolveram entrevistas abertas e estruturadas com atores da comunidade local. Das respostas dos entrevistados destacam-se: a insatisfação quanto à privatização do entorno do canal, o descrédito sobre a atuação dos órgãos governamentais e a falta de legitimação dos instrumentos legais. A presente pesquisa contribui para a gestão ambiental de ecossistemas costeiros, uma vez que demonstra a percepção da comunidade local, evidenciando a necessidade da gestão integrada da orla marítima.*

Palavras-chave: Gestão Ambiental. Orla Marítima. Canal Lagunar. Conflitos de uso e ocupação. Ilha de Santa Catarina. Brasil.

1 Introdução

A zona litorânea brasileira é um espaço de importância estratégica nacional, que abriga cerca de um terço da população do país. Quase a metade da população reside a menos de 200 quilômetros da costa. Nesta faixa estão localizadas as maiores indústrias do país. Tradicionalmente é área de grande interesse para o desenvolvimento de atividades turísticas e de veraneio, sendo estas da maior importância para a economia dos municípios costeiros. Patrimônio natural de grande valor ambiental, a zona litorânea comporta recursos valiosos, tanto do ponto de vista ecológico quanto sócio-econômico e cultural.

No Brasil, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, instituído pela Lei nº 7.661/88 e regulamentado pelo Decreto 5.300/2004, visa ao ordenamento da ocupação dos espaços litorâneos e ao uso racional dos recursos ambientais das áreas costeiras.

No entanto, na zona costeira ocorre um processo de urbanização desordenada, ocasionando conflitos de interesses relacionados ao uso e ocupação da orla marítima. Nesta, de uma forma geral, são verificadas diversas formas de ocupação, tanto particulares quanto para fins públicos.

O processo tradicional de ocupação acelerado do solo, imediatista e sem planejamento, não tem levado em conta as peculiaridades dos espaços litorâneos, causando

o aumento do risco de degradação ambiental, a pressão pela ocupação desordenada, a falta de infra-estrutura e a descaracterização do modo de vida tradicional.

Dentro desse contexto, o canal da Barra da Lagoa e seu entorno apresentam uso e ocupação caótica. Embora se destaque na paisagem da Ilha de Santa Catarina por sua beleza cênica e por oferecer conforto e lazer para moradores locais e turistas, sendo também via de circulação para embarcações de pesca artesanal, industrial e de recreio, ocorrem, no canal, conflitos resultantes dos diversos usos.

O presente estudo trata da investigação dos diversos usos da orla do canal da Barra da Lagoa (Ilha de Santa Catarina, Brasil), sob a ótica dos atores locais. O objetivo do trabalho é subsidiar a gestão dos conflitos dessa área em particular, a partir do conhecimento das pessoas que a usam e a usufruem.

Através de um estudo de caso, a presente pesquisa investiga o conhecimento de área específica através de leituras, observações e entrevistas com atores sociais, sobre a problemática que envolve os conflitos gerados pelo uso e ocupação do ambiente natural antropizado: o canal lagunar.

Por fim, os resultados apresentados não somente contribuem para a tomada de decisão pelos órgãos vinculados ao Gerenciamento Costeiro de um lugar específico, mas também subsidiam a solução de conflitos sócio-ambientais de outros ambientes da zona costeira.

¹ Dra., Núcleo de Estudos do Mar - CCB/UFSC. E-mail: neres_bitencourt@yahoo.com.br.

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas – CCB, Núcleo de Estudos do Mar – NEMAR, Campus Universitário, Trindade, CEP: 88049-900, Florianópolis, SC, Brasil.

² Dr., Núcleo de Estudos do Mar - CCB/UFSC. E-mail: sierra_ejs@yahoo.com.br.

2 Gestão Costeira

No Brasil, o processo de gestão costeira foi instituído pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), Lei nº 7.661 de 16/05/88, regulamentada pelo Decreto nº. 5.300 de 7/12/04. A coordenação nacional é feita pelo Ministério do Meio Ambiente, que visa a orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira bem como da sua preservação. Conforme pode ser observado em seu Art. 2º, “o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro visará especificamente a orientar a utilização adequada a nível nacional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural” e define a Zona Costeira como “[...] o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, [...]” (BRASIL, 1988, p. 2). A linha de costa corresponde a mais de 8,5 mil km de extensão e apresenta uma grande diversidade de ecossistemas de alta relevância ambiental.

No Brasil, segundo Polette (2002), a implementação e efetivação da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro através de programas eficientes, com a participação de todos os setores, é uma medida de extrema necessidade, visto que o processo de urbanização do litoral tem provocado a perda de ecossistemas e dos valores culturais das populações tradicionais que vivem nestes locais. Também enfatiza que, além da relação com os setores econômicos existentes, faz-se necessário um levantamento das Políticas Públicas existentes no local da implementação do programa de gestão.

A necessidade da implementação do PNGC é visível, pois se constata que, em toda a extensão do litoral brasileiro, as praias estão ameaçadas de diversas maneiras, dentre as quais: pela ocupação desordenada devido à especulação imobiliária, pelo turismo crescente de forma descontrolada, pela construção de portos, marinas e outras estruturas de sustentação de atividades náuticas, pela poluição causada pela urbanização e pelas indústrias, pela ocorrência de erosão natural ou decorrente de atividades humanas, pela existência de conflitos devido à sobreposição de títulos de propriedade pelas grandes concentrações urbanas, que representa problema relevante no litoral brasileiro, como também foi observado por Moraes (1999), Polette (2002), Polette & Vieira (2005) e Muehe (2006).

Entre os instrumentos importantes que foram criados para a gestão costeira, encontra-se o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla). Este faz parte do Plano Nacional

de Gerenciamento Costeiro e foi elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Tem como objetivo estimular a gestão compartilhada da zona costeira, a descentralização de decisões e a resolução de conflitos. Este projeto visa ao ordenamento da orla marítima através da articulação entre as três esferas de governo e a sociedade. Visa a promover a democratização do uso e ocupação do solo e apresenta diretrizes gerais de conservação ambiental. Define a orla marítima como uma unidade geográfica da zona costeira, com uma faixa de largura variável, compreendendo uma porção marítima e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar. São limites estabelecidos para a orla marítima, a zona marinha até a isóbata de 10 metros e a zona terrestre adentrando 50 metros em áreas urbanizadas e 200 metros em áreas não urbanas, podendo, tal delimitação, ser adequada à realidade local com seus limites aumentados ou diminuídos (BRASIL, 2004; PROJETO ORLA, 2006).

As bases conceituais e metodológicas do Projeto Orla trazem uma inovação para o planejamento local, tanto do ponto de vista do ordenamento de usos a partir da caracterização da paisagem, quanto do modelo institucional de envolvimento das três esferas de atuação governamental: municipal, estadual e federal. Assim, a esfera estadual é representada pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA's), pelas Coordenações de Gerenciamento Costeiro (GERCO) e pelas Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPU's).

No nível municipal, o artigo 14 do Decreto 5.300/04 estabelece que o Poder Público Municipal executará suas atividades de gestão da zona costeira. Assim, as Prefeituras poderão promover as ações de gerenciamento costeiro pela efetivação da implementação do Projeto Orla. Para isso, a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE-Orla) poderá subsidiar tecnicamente e fazer o acompanhamento dos planos de intervenção a serem elaborados (MMA/MPOG, 2006; 2007).

2.1 Gestão Costeira em Santa Catarina

Com 564 km de extensão de linha de costa, o litoral catarinense apresenta forte concentração da população nessa região, a qual, a partir dos anos 80, com o turismo e a difusão dos balneários, vem sofrendo profundas transformações em toda a sua estrutura espacial (MMA/PNMA, 2001).

A gestão costeira em Santa Catarina está legalmente instituída pelo Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO/SC), Lei nº

13.553/2005, que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.010/06. Até o ano de 2006 a gestão costeira estava a cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SDS), na Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), na Gerência de Planejamento Ambiental (GEPAM). Atualmente, a gestão costeira está a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento (SPG) (SANTA CATARINA, 2007).

O Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina divide a Zona Costeira em cinco Setores: Norte, Centro-Norte, Central, Centro-Sul e Sul, envolvendo trinta e seis municípios, abrangendo 9.094 km² e uma população de quase 2 milhões de habitantes. Tal divisão foi feita em função de características geológicas, geográficas e climáticas (SANTA CATARINA, 2006).

Entre as ações realizadas pela atual secretaria do GERCO/SC, consta o “Seminário de Gerenciamento Costeiro”, realizado em novembro de 2007. Entre as propostas que foram elencadas para o processo de gestão para os anos de 2008 até 2011 constam como atividades prioritárias: a capacitação das prefeituras na gestão de seus ecossistemas costeiros; a divulgação do Projeto de Gestão Costeira; a inclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC), quando concluído, nos Planos Diretores dos Municípios. No seminário também foi dada importância à questão sobre o fomento da zona costeira através de iniciativas que visem à sua sustentabilidade (SANTA CATARINA, 2007).

Atualmente, está havendo iniciativa por parte das prefeituras de alguns dos municípios costeiros catarinenses para a gestão integrada da orla marítima. Esses são subsidiados pela Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE-Orla), instituída em 20 de abril de 2005 pelo Decreto nº 3.077/05 (SANTA CATARINA, 2005). Entre os pioneiros, estão os municípios do Litoral Norte e Litoral Centro-Norte do Estado, inicialmente Itajaí, Bombinhas, Itapema, Balneário Camboriú e Itapoá. Este último instituiu o seu Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro em 2006 (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, 2006).

3 Caracterização da Área de Estudo

A Ilha de Santa Catarina situa-se no litoral Central do Estado de Santa Catarina (Sul do Brasil), entre os paralelos de 27°22'45" e 27°50'10" de latitude sul e entre os meridianos de 48°21'37" e 48°34'49" de longitude oeste. Com área de 399 km², possui 174,3 de perímetro total (HORN, 2006). Apresenta 117 praias arenosas, além de costões, dunas, lagoas, manguezais,

marismas, restingas e uma laguna, chamada de Lagoa da Conceição.

O Canal da Barra da Lagoa (Figura 1) constitui o elo de comunicação entre a laguna (Lagoa da Conceição) e o oceano Atlântico. Este canal tem sofrido diversas intervenções humanas ao longo da história, sendo a mais importante, sua retificação e dragagem para facilitar a circulação de água e embarcações entre o corpo lagunar e o mar. Seu comprimento atual é de 2,5 km, com largura média de 25m e profundidade média de 2,5m. Suas águas são constituídas pela mistura das águas da laguna e as marinhas, desembocando no Oceano Atlântico ao sul da praia da Barra da Lagoa (SIERRA DE LEDO; SORIANO-SIERRA, 1999).

O canal representa um referencial e o sustento para a maioria dos pescadores artesanais locais, permitindo fluxo de embarcações pesqueiras, sendo a pesca uma das principais atividades da comunidade. Com população de 3.533 habitantes e área total de 427 hectares (IBGE, 2000), a Barra da Lagoa faz limite ao norte com o distrito de São João do Rio Vermelho, ao sul com a Fortaleza da Barra, a leste com o oceano Atlântico e a Oeste com a Lagoa da Conceição. A Barra da Lagoa constitui a maior colônia de pescadores da Ilha de Santa Catarina, conservando ainda alguns dos mais importantes legados culturais dos imigrantes açorianos. A orla do canal também apresenta outros interesses, dentre os quais se destacam: a existência de uma oficina lítica nas proximidades de um dos pilares de sustentação de uma ponte pênsil que o atravessa, embora não conste nenhum tipo de sinalização informando sobre a existência desta naquele local. Há também ossadas de baleias que evidenciam a atividade baleeira no passado do local (BITENCOURT, 2005).

As margens do canal nas áreas menos afetadas por atividades antrópicas estão vegetadas por plantas típicas de ambientes estuarinos subtropicais, incluindo *Laguncularia racemosa* (mangue-branco), *Spartina alterniflora* (capim-praturá), *Paspalum vaginatum* (capim-aramê), *Remirea marítima*, *Helocharis sp.*, *Clusia criuva*, *Anona Glabra* (nona) e *Dalbergia sp.* Esta vegetação é de extrema importância para a biodiversidade, pois se constitui em produtor primário para as cadeias alimentares, local de reprodução de diversas espécies animais, assim como hábitat para alevinos e juvenis de muitas espécies animais, inclusive de interesse comercial. Além do mais, a fauna ocorrente no canal inclui peixes, crustáceos e moluscos de grande valor direto para as pescas artesanal e industrial (SORIANO-SIERRA, 1987; 1990).

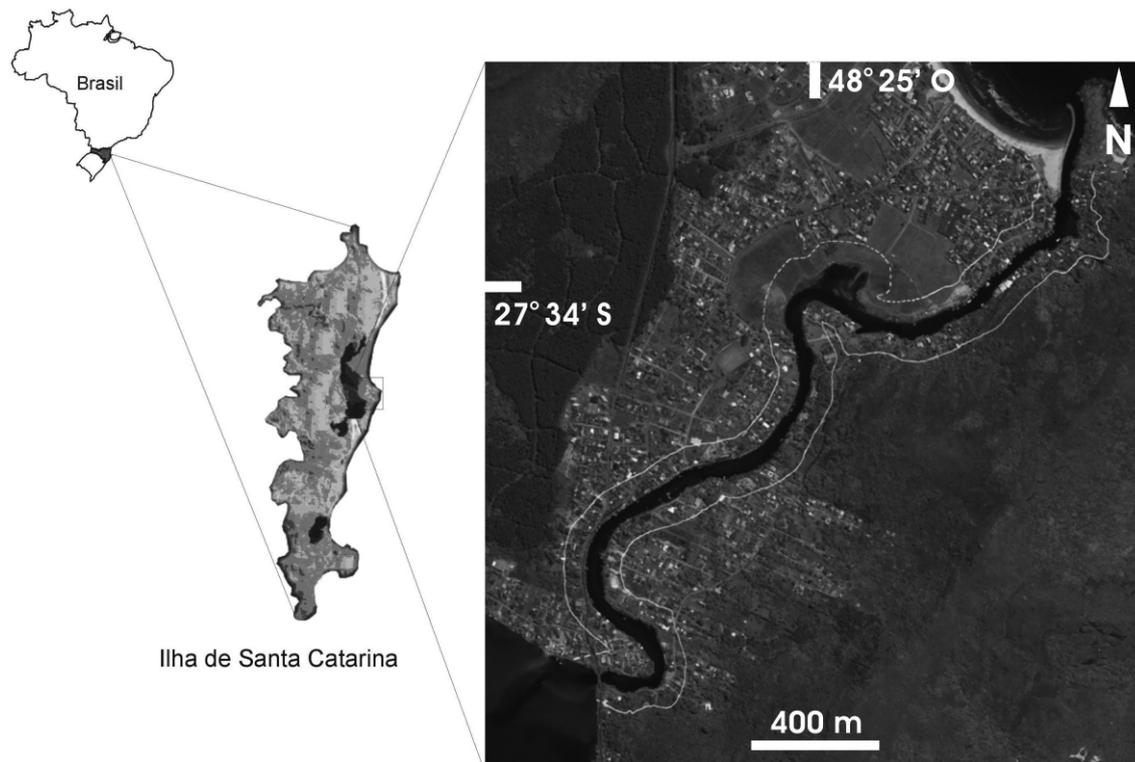


Figura 1 - Canal da Barra da Lagoa, com delimitação da orla considerando 50 m, Ilha de Santa Catarina, Brasil.
(Fonte: Laboratório de Oceanografia Costeira e Oceânica, UFSC, 2002, com alterações).

4 Metodologia

Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa documental em acervos de instituições governamentais, não governamentais e bibliotecas; observações e entrevistas realizadas entre os anos de 2003 e 2005, sendo entrevistas abertas, feitas com residentes antigos da Barra da Lagoa (geralmente hoje aposentados e que usam o canal para praticar pesca artesanal e para contemplação) e outras pessoas detentoras de conhecimento sobre o local, e entrevistas estruturadas (questionários) feitas com pessoas que usam e ocupam a orla do canal, compreendendo 51 entrevistados. Os atores da área de estudo são: famílias de pescadores (26), proprietários de estaleiros (1), proprietários de restaurantes e bares (6), proprietários de pousadas (11), proprietários de peixarias (2), proprietários de residências de veraneio e de final de semana (5).

As questões abordadas para a identificação de problemas, atores e soluções foram as seguintes: Você usa a orla do canal para: residência, trabalho/pesca, comércio, lazer, outro? Existem problemas na orla do canal da Barra da Lagoa? Quais? Quem são os responsáveis (pessoas ou instituições) por causar tais problemas? Quais são as soluções que você sugere para os problemas apontados? Quem, em sua opinião, são os responsáveis (pessoas ou instituições) pela solução dos problemas levantados? Você já participou de alguma

discussão sobre os problemas locais, junto a alguma associação organizada? Caso afirmativo, sobre qual problema? Quais são as suas expectativas para o futuro sobre esta questão?

5 Resultados

Inicialmente procurou-se resgatar o conhecimento do histórico da área de estudo mediante entrevistas com moradores antigos da região e outras pessoas conhecedoras do histórico local. Indagou-se sobre a vegetação original, a agricultura, a pecuária e em que locais da orla do canal havia edificações.

Em seguida, procurou-se abordar a questão das alterações ambientais registradas na orla do canal. Para tanto, foi observado o sentimento das pessoas com relação às mudanças que elas sofreram em suas vidas, e o que dizem com relação a não poderem mais usar a orla do canal como o faziam.

5.1 Resgate do histórico do processo de uso e ocupação do canal da Barra da Lagoa

Sobre a vegetação original, foi relatado que as margens do canal eram ocupadas quase que inteiramente por mangues, junco, corticeira e taboa. Embora essas plantas sejam as mesmas que ocorrem atualmente em pequenas superfícies não antropizadas das margens do canal, segundo

os entrevistados, a vegetação existia por toda a orla quando este corria pelo curso original, antes da sua retificação e dragagem no início da década de 1980.

Os entrevistados disseram que a agricultura era farta. Entre as plantações citaram: café, milho, banana, cana-de-açúcar e feijão (que quase todos plantavam) nas encostas do relevo. Em terrenos próximos ao canal, alguns plantavam arroz (nas partes baixas que eram banhados). Também nas planícies do entorno do canal havia muitas plantações de mandioca, sendo esta a principal lavoura cultivada pela comunidade. Existiam 16 engenhos de farinha de mandioca e 2 engenhos de cana-de-açúcar, cachaça e melado. Havia também criação de gado em pastagens.

A pesca artesanal era a principal atividade, permitindo a sustentação familiar, pois se capturavam muitos peixes, camarões e siris para consumo e para serem comercializados ou trocados por outras mercadorias.

Nas margens do canal havia ranchos para guardar barcos, canoas e apetrechos de pesca. Havia algumas casas, mas só na embocadura e na desembocadura. As casas, geralmente, eram feitas de taipa e cobertas com palha. A desembocadura do canal se fechava em algumas épocas do ano e com o acúmulo de água de chuva na lagoa, na área do canal se formavam meandros, ilhotas e charcos. Na segunda metade do século XX construiu-se a estrada que comunica o centro de Florianópolis com a Barra da Lagoa, e anos depois foi construída a atual ponte sobre o canal, permitindo melhor comunicação do bairro com o centro da cidade. Foi a partir desse momento que começaram a ser edificadas casas de veraneio e o adensamento ocupacional da orla do canal. Esta tendência se agravou na década de 1990 com a promoção da cidade nos meios publicitários como sendo a capital brasileira com "*melhor qualidade de vida*", atraindo muitos imigrantes. Assim, a Barra da Lagoa foi se transformando em um balneário visado por muitos turistas do Brasil e do exterior interessados em ali investir e/ou residir.

Embora mudanças importantes no modo de vida da população local tenham ocorrido na comunidade, a pesca (Figura 2) ainda é a atividade mais importante, bastando observar o grande número de pessoas que passam horas na orla do canal, pescando, tecendo e arrumando redes de pesca, comercializando e transportando o pescado.

O conhecimento dos atores entrevistados sobre a área de estudo forneceu uma enormidade de informações sobre o que existia na região, o

que se produzia, enfim, como viviam as pessoas que ali habitavam. São experiências de vida dos integrantes da comunidade, com relatos que remontam a quase um século atrás.

5.1.1 O processo de evolução do uso e da ocupação do canal da Barra da Lagoa

Em relação ao processo de ocupação ao longo do canal, entre as pessoas entrevistadas, 67% consideram que as mudanças ocorridas pelas ocupações na orla foram um acontecimento ruim. Para estas, o fato de não conseguir trafegar, estender as redes para secar ou até mesmo tomar banho e usar uns dos tantos trapiches (Figura 2) é um fato que as incomoda. Segundo os entrevistados, há aproximadamente 20 anos que começaram a ser construídos os trapiches particulares nas margens do canal. A cada ano aumenta o número deles, pois são construídas mais e mais casas, com a apropriação do patrimônio público da orla.

Por outro lado, principalmente para aqueles que possuem pousadas ou casas para alugar, todas as transformações são consideradas como sendo boas, pois contribuem para a geração de renda.

Trinta e nove por cento das pessoas responderam que usam a orla do canal para praticar a pesca, sendo que estes já foram pescadores profissionais. Alguns estão aposentados, mas continuam praticando a pesca. Com relação ao lazer, constatou-se que 28% praticam alguma atividade no canal, como a pesca recreativa, a natação, a contemplação e o banho de sol. No verão, as pessoas nativas do local preferem tomar banho nas águas do canal e o banho de sol também em trapiches existentes nas suas margens, em lugar de fazê-lo na praia, junto com os turistas. Constatou-se que as pessoas entrevistadas sentem-se incomodadas por não poderem usar a orla do canal como era a prática da comunidade no passado. Há poucos lugares que permitem o acesso à orla para o banho de sol. Os pescadores também costumam usar as margens do canal para limpar o pescado (Figura 2) e jogam todas as sobras de peixes de volta para o canal. Este é um costume das pessoas da comunidade, que consideram que os restos de pescados servem de alimento para os peixes. Durante as observações feitas em campo, constatou-se que até as sobras dos pescados limpos nas casas das pessoas são despejadas diretamente no canal, e não na lixeira.



Figura 2 – Usos do canal da Barra da Lagoa e sua orla (da esquerda para a direita) fotos 1 e 2: pescadores em atividade; foto 3: trapiches particulares; fotos 4 e 5: despejo de entulhos; foto 6: residência construída sobre o canal.

O uso da orla do canal para residência é uma prática tradicional, mas atualmente a maioria das pessoas que ocupa a área não é nativa da Barra da Lagoa. Constatou-se que a maior parte das residências que estão sobre a orla são de pessoas que provêm de outros lugares, usando suas casas como segunda residência, apenas no verão. O uso da orla do canal para fins comerciais constitui a prática de 12% dos entrevistados. Para os donos de pousadas, bares e restaurantes, o canal oferece uma paisagem que os turistas gostam muito de apreciar, fazendo com que retornem.

5.1.2 Identificação de problemas que requerem gestão ambiental integrada da orla do canal da Barra da Lagoa

Quando questionados sobre a existência de problemas na orla do canal, as ocupações são

citadas como sendo um dos maiores problemas existentes, alcançando 57% das respostas. Em segundo lugar, com 40%, aparece a inexistência de saneamento, pois a rede de esgoto ainda não havia sido implantada na comunidade na época das entrevistas. Já existia na comunidade rede de água pluvial. É nesta rede que geralmente as ligações de esgotos são feitas até hoje. São ligações clandestinas que os entrevistados disseram serem feitas porque não havia rede de esgoto que atendesse a todas as residências e estabelecimentos comerciais. Assim, o destino final dos esgotos das casas, das pousadas, dos restaurantes e dos demais estabelecimentos comerciais da Barra da Lagoa era o canal.

Dos entrevistados, 2% disseram que os entulhos de construções (Figura 2) são amontoados na orla do canal e, outras vezes, despejados diretamente no leito do curso d'água,

o que foi constatado em diversas oportunidades pela pesquisa.

Apenas 1% dos entrevistados apontou a poluição causada pelos barcos, principalmente pelo óleo que caía no canal, como também pela tinta anti-incrustante, que depois de raspada para retirar as incrustações que resistem à toxicidade da tinta dos cascos dos barcos, prática que sempre era realizada na orla, acabava chegando ao canal. Tal prática não era considerada errada pelos moradores, porque, no seu conceito, “as águas do canal levam tudo para longe”.

Quando questionados sobre quem seriam os responsáveis pelos problemas: segundo os entrevistados, os responsáveis apontados (pessoas ou instituições) são entidades do poder público, com 64% das respostas. Na maioria dos casos, os entrevistados citaram a Intendência da Barra e a Prefeitura Municipal como sendo responsáveis por não solucionar os problemas. Para 36% é a própria comunidade local a responsável, uma vez que ela vivencia de perto todos os acontecimentos.

A resposta dos entrevistados quando questionados sobre quais seriam as soluções para os problemas citados, 72% responderam que a responsabilidade pelos problemas existentes na orla era do poder público, indicando principalmente os órgãos ambientais, responsáveis pela fiscalização. Apenas 7% responderam que a solução está na consciência das pessoas que vivem na comunidade em enfrentar os problemas e, que somente assim seria possível solucionar os conflitos. Chamou a atenção que 21% das pessoas manifestaram não saber o que fazer, isto é, que soluções poderiam ser tomadas.

As respostas sobre a participação das pessoas em assuntos de interesse para a comunidade: quanto à participação das pessoas em reuniões para discutir sobre os problemas locais, como, por exemplo, reuniões em alguma associação organizada (Associação de moradores da Barra, Comitê da Bacia Hidrográfica da Lagoa). Observou-se que 81% nunca participaram de nenhuma reunião sobre tal enfoque. Isto constitui um problema grave, uma vez que, não havendo participação nem envolvimento das pessoas para a solução de seus próprios problemas, ocorre à impossibilidade de desenvolvimento integrado local. Entre os que participam, 19% não acreditam que possa haver uma solução no que se refere à problemática citada acima pelos atores entrevistados.

Sobre o que as pessoas esperam que possa vir a acontecer no local, ou seja, suas expectativas para o futuro: entre os entrevistados, 67% acreditam que a situação vai piorar ainda mais, pois existirão mais ocupações desordenadas. Por outro lado, 23% apontaram para melhoria, mas, conforme as respostas, observou-se certo descrédito quanto à melhoria,

como, por exemplo, “se tal órgão fizer a sua parte na fiscalização”.

Foi constatado que a problemática incidente na orla se deve aos usos e ocupação existentes. A ocupação se deu segundo a vontade de cada ocupante, pois não houve a efetiva implementação de normas de regulamentação de uso e ocupação da área.

6 Subsídios à Gestão Ambiental Integrada da orla do canal da Barra da Lagoa

Como subsídio às respostas das questões exploradas, destaca-se, neste caso, o Projeto Orla (Decreto 5.300/04) para ser implementado na área de estudo. Como este instrumento poderia ajudar na resolução dos conflitos? Citam-se, a seguir, algumas das ações que são requeridas para a implementação do Projeto Orla:

- Conforme os artigos 23, 24 e 25, se estabelece que os limites para a orla marítima possam ser alterados se houver concentração de usos e de conflitos de usos relacionados aos recursos ambientais existentes na orla marítima. Neste sentido, observa-se que a orla do canal da Barra da Lagoa se enquadra no referido parágrafo. Este orienta que: “Para a gestão da orla marítima será elaborado o Plano de Intervenção, com base no reconhecimento das características naturais, nos tipos de uso e ocupação existentes e projetados.” Para isso requer-se diagnóstico das formas de uso e ocupação existentes, com avaliação das principais atividades e potencialidades socioeconômicas; a análise das tendências de uso, de ocupação ou preservação. Esses artigos prevêem o estabelecimento de diretrizes para a intervenção através de ações elaboradas de forma participativa para o uso e ocupação daquela área.
- O artigo 26 da referida lei determina que, para a sua caracterização, a orla marítima deve ser enquadrada segundo aspectos físicos e processos de uso e ocupação predominantes. No caso do canal da Barra da Lagoa, a área apresenta a seguinte tipologia: comunidades tradicionais de pescadores; urbanização consolidada, alto adensamento de construções e população residente; paisagens fortemente modificadas pela atividade antrópica; multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. No que se refere à estratégia de ação para o entorno do canal, esta deve ser corretiva, devido às formas de uso e ocupação, uma vez que este uso se enquadra na classe C com base na referida lei.

Assim, perante o exposto, o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima fica

referenciado como proposta integradora da ação comunitária, tão imprescindível à legitimação do processo de gestão ambiental da orla do canal da Barra da Lagoa.

7 Considerações finais

Através deste estudo, percebe-se que a maior parte do cotidiano das pessoas da Barra da Lagoa está voltado para a paisagem do canal. Isto se dá devido à importância das atividades de pesca, de recreação e de contemplação.

Constatou-se que a orla do canal vem sendo cada vez mais ocupada por imóveis, privatizando-a e impedindo o acesso público ao canal e que a resposta mais recorrente dos atores entrevistados foi a que apresentava um problema: o uso e a ocupação do entorno. Constatou-se que, além da parte terrestre estar privatizada, a parte aquática também está invadida pelas mesmas privatizações. Entre as pessoas que se sentem prejudicadas estão os pescadores, classe que representa a maior colônia da Ilha de Santa Catarina. Há uma ocupação caótica em que se

percebem a falta de aplicação dos instrumentos de regulamentação e de gestão ambiental aplicáveis a esta orla. O canal apresenta suas margens bastante degradadas pelos usos diversos, com ocorrência de ocupação ilegal de espaços públicos, originando os conflitos constatados.

Por fim, com o resultado da pesquisa leva-se à recomendação da aplicação da prática dos princípios do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima, o que implica a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade e instituições governamentais em um processo de gestão compartilhada em prol da melhoria para todos. Para o município de Florianópolis, a implantação do Projeto Orla pode contribuir para a gestão ambiental integrada da área de estudo. Fica evidente a necessidade de haver integração e participação efetiva da sociedade nos processos que envolvem a gestão ambiental da área, o que mostra a urgente necessidade da implementação do referido projeto no local, atualmente em implementação em outros municípios litorâneos.

8 Environmental management integrated in waterfront boundaries. Case study: conflicts over use of the Barra da Lagoa canal (Santa Catarina Island, Brazil)

Abstract: *The present study investigates the use and occupation of the waterfront of channel of Barra da Lagoa channel waterfront (Island of Santa Catarina, Brazil), according to the views of local actors. The goal of this paper is to provide support for conflict management of this area, considering the knowledge of people who use and enjoy it. The methodological procedures involved open and structured interviews with actors of the local community. According to them there is dissatisfaction regarding the privatization of the channel's surroundings, to the discredit of the performance of governmental bodies and the lack of knowledge of legal instruments. This research contributes to the environmental management of coastal ecosystems as it demonstrates the local community's perception and evidences the necessity of an integrated management for the waterfront area.*

Key-words: Environmental Management. Waterfront. Lagoon Channel. Conflicts of use and occupation. Santa Catarina Island. Brazil.

9 Referências

BITENCOURT, N. de L. da R. **A Problemática da Conservação Ambiental dos Terrenos de Marinha:** o caso da Orla do Canal da Barra da Lagoa, Ilha de Santa Catarina, Brasil. 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), - UFSC, Florianópolis, 2005.

BRASIL. Decreto nº. 5.300 de 7, de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 7.661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima DOU, Brasília, 8 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. DOU, Brasília, 18 maio 1988.

HORN, N. Ilha de Santa Catarina. In: MUEHE, D. (Org.). **Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro.** Brasília, MMA, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000:** características da população e dos domicílios, resultado do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL; PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE II. (MMA/PNMA II) **Diagnóstico da Gestão Ambiental nas Unidades da Federação:** Relatório final - Estado de Santa Catarina, Brasília, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Oficina**

REA – Revista de *estudos ambientais*
v.10, n. 1, p. 65-73, jan./jun. 2008

de Multiplicadores do Projeto Orla para a Região Sul (SC, PR e RS). Florianópolis, SC, (17 a 21 de julho), 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Oficina Nacional de Aprofundamento e regularização de bens e imóveis da União**. Fortaleza, (23 a 27 de abril), 2007.

MUEHE, D. (Org.). **Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro**. Brasília, MMA, 2006.

MORAES, A. C. R. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**: elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC. **Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico Econômico**. Itapoá, Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, 2006.

POLETTE, M. **Subsídios metodológicos para a Implantação de uma política pública de Gerenciamento Costeiro Integrado em Nível Local**. Itajaí: [s.n.], 2002.

POLETTE, M; VIEIRA, Paulo H. F. **Avaliação do Processo de Gerenciamento Costeiro no Brasil**: bases para discussão. Florianópolis, UFSC/NMD, 2005.

PROJETO ORLA: **Fundamentos para a gestão integrada**. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

SANTA CATARINA. (ESTADO). SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO. **Seminário de Gerenciamento Costeiro**. Florianópolis, 10 Nov. 2007.

SANTA CATARINA. (ESTADO). **Lei nº 13.553/2005**: Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Florianópolis, 2005.

SANTA CATARINA. (ESTADO). **Decreto nº 5.010, de 22 de dezembro de 2006**. Regulamenta a Lei nº 13.553, de 16 de novembro de 2005. Florianópolis, 22 dez. 2006.

SANTA CATARINA. (ESTADO). **Decreto nº 3.077 de 20 de abril de 2005**. Institui a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE-Orla). Florianópolis, SDS/DIMA/GEPAM, 2005.

SIERRA DE LEDO, B.; SORIANO-SIERRA, E.J. (Orgs.) **O Ecossistema da Lagoa da Conceição**. Florianópolis: NEMAR/UFSC/FEPEMA, 1999.

SORIANO-SIERRA, E.J. Ecossistemas de marismas: a fitocenosis. *In: II Simpósio de Ecossistemas da Costa Sul e Sudeste Brasileira*: estrutura, função e manejo. Águas de Lindóia: CNDCT, 1990.

SORIANO-SIERRA, E. J. Observações ecoetológicas da fauna de invertebrados das marismas da Lagoa da Conceição, Santa Catarina, Brasil. *In: XIV Congresso Brasileiro de Zoologia*. Juiz de Fora, 1987.